



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PORTARIA Nº44, DE 19 DE MAIO DE 2017.

CERTIDÃO

Certifico que no dia 23/05/17
Afizei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi - RS.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA ESTATUTÁRIA JULIANA
ILHA TEIXEIRA GABE, Técnica Contábil.**

O Vereador ALEX PEDRON WANCURA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.28, inciso XXVI do Regimento Interno, artigos 7º XVII e 39, §3º da Constituição Federal e artigo 117, IX, "a" da Lei 2.520, de 27 de julho de 2005(Regime Jurídico Único).

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Servidora **JULIANA ILHA TEIXEIRA GABE**, detentora do cargo de provimento efetivo, **licença maternidade**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, de 15 de maio de 2017 a 10 de novembro de 2017, devendo perceber salário-maternidade, a teor do disposto no art.31, §2º da Lei 2.507, de 24 de junho de 2.005(Regime Próprio de Previdência dos Servidores Efetivos), durante esse período.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CACEQUI, em 19 de maio de 2017.

ALEX PEDRON WANCURA
Presidente da Câmara de Vereadores

TAIGUARÁ EDUARDO DE SOUZA HAAR
Secretário

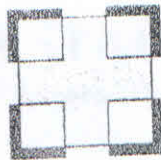
GERAL 298
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.139.12 Pag. 114
Data 19/05/17

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS Hora

Email : emcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



HOSPITAL de Caridade

Nossa Senhora Auxiliadora

CNPJ: 95.281.929/0001-42

Declarado de Utilidade Pública Federal conforme Decreto de 27/05/92
Declarado de Utilidade Pública conforme Lei Municipal Nº 801 de 12/06/72

Rua 7 de Setembro, 2257 - Cx Postal, 58 - Fone PABX (055) 3231.2700

CEP: 97.590-000 - Rosário do Sul - RS

e-mail hcnsa@pro.via-rs.com.br

Atento para os
 dados fidedignos para
 1247 e SAGE de recueto
 seu transcurso por local
 de tempo em tempo
 preferencial a partir
 das 12h.
 Data prevista de 25/05/17

[Handwritten signature]

Dr. Carlos Armando Quares
 CRM 11743
 CPF 303.245.640-15

Gratidão Responsável Ltda - Rosário do Sul - Fone (51) 3231.2700

QUALIDADE E HUMANISMO

GERAL 291
 Câmara Municipal
 CACEDUI-103
 Prot. 02.134.17 de 114
 Data 16.05.17
[Handwritten signature]